

Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva

Secretaria Especial do Desenvolvimento Social

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

PÚBLICO-ALVO

Prioritariamente, população em situação de extrema pobreza e pobreza.

Renda familiar mensal per capita de até R\$ 100,01 (cento reais e um centavo) e R\$ 200,00 (duzentos reais)

Decreto nº 10.852/2021



PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À CAPTAÇÃO DE ÁGUA DE CHUVA E OUTRAS TECNOLOGIAS SOCIAIS DE ACESSO À ÁGUA PROGRAMA CISTERNAS



- Promover o acesso à água para consumo humano nas residências, escolas públicas e para a produção de alimentos por meio de tecnologias sociais.

PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS RURAIS

- Realiza o acompanhamento social, produtivo e a transferência de recursos não reembolsáveis diretamente às famílias beneficiárias, no valor de R\$ 2.400,00 ou R\$ 3.000,00, utilizando a estrutura de pagamento do Auxílio Brasil para repasse de recursos para investimentos produtivos.



PROGRAMA ALIMENTA BRASIL – PAB (ANTIGO PAA)

- É uma das ações do governo federal para a Inclusão Produtiva Rural das famílias mais pobres, promovendo o acesso à alimentação e incentivo a agricultura familiar;
- O governo adquire alimentos produzidos pela agricultura familiar e os doa a entidades da rede socioassistencial e famílias em situação de vulnerabilidade social;
- O Programa Alimenta Brasil é dividido em 5 modalidades:

COMPRA COM DOAÇÃO
SIMULTÂNEA

COMPRA INSTITUCIONAL

LEITE

FORMAÇÃO DE ESTOQUES

COMPRA DIRETA



AÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - ADA

- Distribuição de cestas de alimentos a famílias em situação de insegurança alimentar de modo complementar a outras políticas públicas de fomento e acesso a alimentação. Ocorre de duas formas:
 - I. Atendimento regular a famílias de povos e comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade social permanente indicada pelos órgãos parceiros (FUNAI, Palmares, ICMBIO);
 - II. Atendimento único em situações de emergência ou estado de calamidade pública a famílias identificadas pelos municípios e/ou Estados que se encontrem em situação de vulnerabilidade social temporária ou agravada por situações de desastre ou outros tipos de emergências (Portaria MC 618/2021).



SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN

Sistema público de gestão intersetorial e participativa, que permite a articulação entre os diferentes níveis de governo (federal, estadual e municipal) para a implementação de políticas de Segurança Alimentar e Nutricional.



Legislação

Lei nº 11.346/2006
Decreto nº 7.272/2010
Decreto 10.713/2021



Histórico de execução

**26 Estados, Distrito Federal
e 454 municípios aderidos ao SISAN.**

- III PLANSAN
- MAPA SAN
- MAPA INSAN

Entenda o SISAN:

<http://mds.gov.br/assuntos/seguranca-alimentar/direito-a-alimentacao/sistema-nacional-de-seguranca-alimentar-e-nutricional-sisan>

Legislação:

SISAN: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm

PNSAN: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7272.htm

CAISAN: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Decreto/D6273.htm

EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

- **Bancos de alimentos:** O objetivo é captar alimentos excedentes, doar por meio de entidades sociais e outros serviços de assistência social;
- **Centrais da agricultura familiar:** Recebem e distribuem alimentos produzidos pelos agricultores familiares no âmbito do PAA;
- **Cozinhas comunitárias*:** Edificações para o atendimento de no mínimo 100 refeições diárias, focalizado em grupos sociais mais vulneráveis;
- **Restaurantes populares*:** Edificações para o atendimento de no mínimo 1.000 refeições diárias.
- **Entrega de caminhões:** Relação de municípios aptos a receber veículo para transporte de alimentos da Agricultura Familiar, no âmbito do Programa Alimenta Brasil.



*Apoio a restaurantes populares e cozinhas comunitárias somente por meio de emendas parlamentares.

BRASIL FRATERO – COMIDA NO PRATO

- É uma ação para mobilizar doações de alimentos para entidades socioassistenciais, bancos de alimentos e outros equipamentos que atendem pessoas em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a reduzir perda e desperdício de alimento e combater a fome.



PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA URBANA

- Apoio à implantação de hortas em escolas e entidades socioassistenciais, hortas comunitárias e hortas em residências de baixa renda;
- Fornecimento de insumos e equipamentos a agricultores urbanos;
- Promoção de capacitação;
- Desenvolvimento de plataforma de agricultura urbana.



PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA URBANA



- Fomento à produção agroecológica de alimentos em áreas urbanas e periurbanas;
- Apoio à implantação de hortas em escolas e entidades socioassistenciais, hortas comunitárias e hortas em residências de baixa renda;
- Fornecimento de insumos e equipamentos a agricultores urbanos;
- Promoção de capacitação;
- Desenvolvimento de plataforma de agricultura urbana.

PLANO PROGREDIR

- É um plano de ações do Governo Federal para gerar emprego, renda e promover a construção da autonomia das pessoas inscritas no CADASTRO ÚNICO para programas Sociais do Governo Federal.
- I. Empreendedorismo;
- II. Intermediação de mão de obra;
- III. Qualificação profissional.



PROGRAMA RODA BEM CAMINHONEIRO

- O objetivo do Roda Bem é incentivar o cooperativismo entre os caminhoneiros autônomos, melhorar a renda e a qualidade de vida da categoria;
- Prevê ações para fornecer infraestrutura, capacitação e assessoramento técnico às cooperativas.



ECONOMIA SOLIDÁRIA

- Fomento aos empreendimentos econômicos solidários e feiras promovidas pelas associações, cooperativas, estados e municípios;
- Promoção de capacitação, assessoramento técnico e equipamentos.

